



Oficiala **NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE**

Av. Eng. Abdias de Carvalho nº 1111, Sala 407, Prado, Recife/PE

www.7rirecife.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **8.142**

Data: 04 de novembro de 2022

IMÓVEL: Casa nº 90, situada na Avenida Estância, no bairro Afogados, nesta cidade, composta de: 02 salas, 03 quartos, 01 cozinha, 01 copa, 01 passagem, 01 terraço e 01 WC, edificado em lote de terreno próprio, com os seguintes limites e confrontações: na FRENTE, medindo 9,65m, confronta-se com a Avenida Estância; nos FUNDOS, medindo 9,65m, confronta-se com a casa nº 87 da Rua Morais e Silva; à DIREITA, medindo 24,70m, confronta-se com a casa nº 100 da mesma Avenida; e à ESQUERDA, medindo 24,70m, confronta-se com a casa nº 80 da mesma Avenida, perfazendo uma área total de 10,00m². Sequencial nº 5215935.

PROPRIETÁRIOS: ADELMO JOSÉ MONTEIRO VIEIRA, empresário, CPF nº 150.302.024-04, e seu cônjuge SEVERINA VERONICA BAYER VIEIRA, do lar, CPF nº 289.580.634-91, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 54.467 do 4º Registro de Imóveis da Capital. O(A) Auxiliar de Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-01-8.142[/s] - Protocolo nº 21.645, em 03 de novembro de 2022.

TRANSPORTE DE ATOS – Procede-se, a abertura da presente Matrícula, nos termos dos artigos 922, 923 e 930 do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, e de acordo com o registro anterior acima citado, constam os seguintes elementos pertinentes: “AV-01 - SEQUENCIAL: 5215935, inscrição municipal 5.1690.030.03.0292.0000-9”. Selo digital nº 0159681.TKO08202202.08333. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$ 101,32. Em 04 de novembro de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-02-8.142 - Protocolo nº 21.645, em 03 de novembro de 2022.

COMUNICAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Consta no 4º Registro de Imóveis do Recife, o ato R-08 da matrícula 54.467, referente à Alienação Fiduciária registrada através do Contrato Particular nº 144440542791-6, firmado em 12 de Março de 2014, em que figura como DEVEDORES: ADELMO JOSÉ MONTEIRO VIEIRA e seu cônjuge SEVERINA VERONICA BAYER VIEIRA, retro qualificados; CREDORA: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, estabelecida no Setor Bancário Sul, na cidade de Brasília/DF; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 288.000,00; VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL: R\$ 3.608,61; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; PRAZO: 270 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: nominal: 8,5101%; e efetiva: 8,8500%; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 320.000,00. Selo digital nº 0159681.TKP08202202.08297. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$ 101,32. Em 04 de novembro de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-03-8.142 - Protocolo nº 21.645, em 03 de novembro de 2022.

COMUNICAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Consta no 4º Registro de Imóveis do Recife, à Cédula de Crédito Imobiliário, emitida aos 12/03/2014, nos termos da Lei nº 10.931/2004, Série: 0314; Nº 1.4444.05472791-6, integral e escritural, averbada sob o AV-09, da matrícula 54.467, representativa do Crédito Imobiliário constante no Contrato Particular, celebrado em 12 de Março de 2014, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, figurando como EMITENTE/CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada e devidamente representada; DEVEDORA: ADELMO JOSÉ MONTEIRO VIEIRA e seu cônjuge SEVERINA VERONICA BAYER VIEIRA, retro qualificados; VALOR DO CRÉDITO: R\$ 288.000,00; PRAZO: 270 meses; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 12/04/2014; VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL: R\$ 3.608,61; TAXA ANUAL DE JUROS: efetiva: 8.3000% e nominal: 8.0000%; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; JUROS MORATÓRIOS: 0,033% por dia de atraso; TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS: 8.000% a.a.: FORMA DE REAJUSTE: Anual; LOCAL DE PAGAMENTO: Recife/PE. Selo digital nº 0159681.TKU08202202.04042. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$ 101,32. Em 04 de novembro de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-04-8.142 - Protocolo nº 21.645, em 03 de novembro de 2022.

ABERTURA DE PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO – Requerimento datado de 11 de Agosto de 2022, no qual a(o) CREDOR(A), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, retro qualificado(a) e devidamente representado(a), solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, registrada sob o R-07-54.467 . Selo digital nº 0159681.TLE08202202.04731. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$ 101,32. Em 04 de novembro de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-05-8.142 - Protocolo nº 24.861, em 10 de maio de 2023.

DECURSO DE PRAZO - Procede-se a presente averbação para constar que devido a publicação dos devedores, ocorrida em 10/01/2023, houve o DECURSO DO PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Selo digital nº 0159681.IKG04202301.06205. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$ 101,32. Em 15 de maio de 2023. O(A) Auxiliar de Escrevente Thatiane Meire da Silva, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-06-8.142 - Protocolo nº 24.861, em 10 de maio de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – De acordo com o procedimento iniciado por requerimento da credora fiduciária datado de 11/08/2022, acompanhado do Edital datado de 10/01/2023, publicado em 10/01/2023, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, devidamente representada, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 344.230,84, conforme Certidão de Quitação do ITBI - Processo 1536342523, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE

Oficiala **NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE**

Av. Eng. Abdias de Carvalho nº 1111, Sala 407, Prado, Recife/PE

www.7rirecife.com.br



DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Selo digital nº 0159681.IKI04202301.08833. Custas: Emolumentos: R\$ 1.235,57. FERC: R\$ 137,29. ISS: R\$ 68,64. TSNR: R\$ 1.032,69. FUNSEG: R\$ 27,46. FERM-PJPE: R\$ 13,73. Total: R\$ 2.515,38. Em 15 de maio de 2023. O(A) Auxiliar de Escrevente Thatiane Meire da Silva, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Emolumentos.....R\$ 36,20
FERC.....R\$ 4,02
TSNR.....R\$ 8,04
ISS.....R\$ 2,01
FUNSEG.....R\$ 0,80
FERM-PJPE.....R\$ 0,40
Total.....R\$ 51,47

Selo Digital de Fiscalização
0159681.JAE04202301.09497



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que foram realizadas buscas nos livros competentes do 7º Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 03 de janeiro de 2018, até a presente data. Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 8.142**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Recife-PE, 17/05/2023.

Recepção 9.698

Nethânia Sínya Santos Cavalcante
Oficiala Titular

7.01

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCAS HENRIQUE SIQUEIRA BARROS DE MELO - 17/05/2023 16:30